MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objetivo: A presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade da aquisição de materiais gráficos destinados ao atendimento das demandas institucionais do Comando do 1º Distrito Naval, especialmente para a realização dos eventos e solenidades alusivos às comemorações do Dia do Marinheiro (13 de dezembro) e Dia da Marinha (11 de junho), por meio de procedimento de dispensa eletrônica, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Enquadramento Legal: INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 202**2**

Autoria: este documento foi elaborado pela equipe de planejamento da contratação, composta pelos seguintes membros:

POSTO/GRAD	NIP	NOME
1T (RM2-T)	23.3748.29	GISELE DE ALEXANDRIA BARROS
2T (RM2-T)	25.3078.27	LUCIANA SOARES DE MORAIS
CB-OS	20.0209.45	ELI ALVES DOS ANJOS FILHO

I - Necessidade da contratação: O Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN) realiza e coordena diversas atividades, cerimônias e solenidades militares na área de sua jurisdição, localizada no Rio de Janeiro, prestando, ainda, apoio a outras Organizações Militares na organização e execução de eventos institucionais.

Dentre essas atividades, destacam-se as comemorações alusivas ao Dia do Marinheiro (13 de dezembro) e Dia da Marinha (11 de junho), data de grande relevância para a Marinha do Brasil, que representa uma oportunidade de valorização das tradições navais, divulgação das atividades desenvolvidas pela Instituição e aproximação da Força com a sociedade brasileira.

Tais solenidades revestem-se de especial importância, tanto pela magnitude e relevância institucional quanto pela participação de autoridades militares, representantes dos diversos segmentos da sociedade civil e demais convidados. Nesse contexto, a utilização de materiais gráficos adequados constitui elemento essencial para a divulgação dos eventos, a identificação visual das solenidades e o apoio às atividades de comunicação social.

Adicionalmente, a contratação visa atender às ações previstas no Programa de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval, contribuindo para a divulgação institucional e para a adequada apresentação das atividades comemorativas.

Para a consecução de sua missão, compete ao Com1ºDN, no âmbito de suas atribuições:

a) Conduzir as ações de Comunicação Social; e

b) Cumprir as disposições da Portaria MB/MD nº 35, do Comandante da Marinha, que estabelece os eventos institucionais de que trata o inciso I do art. 3º da Portaria GM-MD nº 4.036, de 2 de dezembro de 2020, no âmbito do Comando da Marinha.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição dos seguintes materiais gráficos:

- **02 (dois) outdoors:** destinados à divulgação institucional das comemorações, sendo um para veiculação em dezembro de 2026 e outro em junho de 2027;

- **30 (trinta) banners:** destinados à ambientação, identificação e divulgação das atividades e solenidades institucionais;

- **1.000 (mil) folders:** destinados à divulgação de informações institucionais e à distribuição aos participantes e convidados dos eventos.

A contratação desses materiais permitirá ao Com1ºDN dispor dos recursos necessários à divulgação e ao suporte visual das atividades programadas, assegurando maior padronização, organização e visibilidade às comemorações do Dia do Marinheiro (13 de dezembro) e Dia da Marinha (11 de junho).

Ressalta-se que a aquisição deverá contemplar a confecção e a entrega dos materiais, de acordo com as especificações técnicas, dimensões, características e artes fornecidas pela Administração, conforme estabelecido no Termo de Referência.

II - Descrição dos Requisitos da contratação: Os objetos pretendidos caracterizam-se como bens e serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, possibilitando a descrição precisa dos materiais, dos processos de confecção e das condições de fornecimento.

A contratação deverá contemplar a produção, impressão, acabamento e entrega dos materiais gráficos, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo dimensões, tipo de material, gramatura, qualidade de impressão, acabamento e demais características necessárias à adequada execução do objeto.

A Administração disponibilizará à empresa contratada as artes e os arquivos necessários à confecção dos materiais, cabendo exclusivamente à contratada providenciar todos os recursos materiais, equipamentos, insumos, mão de obra e estrutura física necessários à execução do objeto.

Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade institucional, fidelidade às artes fornecidas, boa resolução de impressão e acabamento adequado, não sendo admitidos produtos com defeitos, falhas de impressão, divergências de dimensões ou características distintas das especificadas.

A contratada deverá observar os prazos e locais de entrega estabelecidos pela Administração, considerando, especialmente, o cronograma de realização dos eventos institucionais, de modo que os materiais estejam disponíveis em tempo hábil para sua utilização.

A contratação deverá atender aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, mediante seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições estabelecidas no procedimento de dispensa eletrônica.

III - Levantamento de mercado: O mercado dispõe de diversas empresas especializadas na confecção, impressão, acabamento e fornecimento de materiais gráficos, aptas a atender às necessidades da Administração, uma vez que os objetos pretendidos possuem características usuais de mercado e especificações passíveis de definição objetiva.

Para subsidiar a contratação, foram realizadas consultas a contratações similares efetuadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio do Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com o objetivo de identificar práticas de mercado, soluções disponíveis e parâmetros que pudessem contribuir para a definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa.

A análise permitiu verificar a disponibilidade de fornecedores capazes de executar o objeto, considerando as características dos materiais pretendidos, os padrões de qualidade exigidos e os prazos necessários à entrega.

IV - Descrição da solução como um todo: A solução consiste na aquisição de materiais gráficos, compreendendo a confecção, impressão, acabamento e entrega de 02 (dois) outdoors, 30 (trinta) banners e 1.000 (mil) folders, destinados à divulgação e ao apoio visual das atividades e solenidades institucionais alusivas às comemorações do Dia do Marinheiro (13 de dezembro) e Dia da Marinha (11 de junho).

A contratada deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos, bem como na proposta apresentada, assumindo integralmente os riscos e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Constituem obrigações da contratada:

a) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme as especificações técnicas, os prazos e os locais estabelecidos no Termo de Referência, acompanhados das respectivas notas fiscais;

b) Garantir que os materiais entregues correspondam integralmente às artes e aos arquivos disponibilizados pela Administração, observando as dimensões, os materiais, os padrões de impressão e os acabamentos especificados;

c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e no prazo estabelecido pela Administração, os materiais que apresentarem avarias, defeitos ou divergências em relação às especificações contratadas;

d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data prevista para a entrega, eventuais motivos que possam comprometer o cumprimento do prazo, devidamente justificados e comprovados;

e) Apresentar amostra dos materiais, quando solicitada pela Administração, para avaliação e aprovação antes da produção definitiva;

f) Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação; e

g) Indicar representante ou preposto para tratar dos assuntos relacionados à execução do objeto, quando necessário.

A Administração disponibilizará as artes e os arquivos necessários à confecção dos materiais, cabendo à contratada providenciar todos os insumos, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à execução do objeto.

V - Estimativa da Quantidade a Ser Contratada: As quantidades estimadas foram definidas com base nas necessidades do Comando do 1º Distrito Naval para a realização das cerimônias e atividades institucionais, considerando o histórico de utilização de materiais gráficos em eventos anteriores, a programação das comemorações do Dia do Marinheiro e a necessidade de divulgação institucional.

Dessa forma, estima-se a aquisição dos seguintes quantitativos:

- 02 (dois) outdoors, sendo um destinado à divulgação do evento em dezembro de 2026 e outro em junho de 2027;
- 30 (trinta) banners, destinados à ambientação, identificação e divulgação das solenidades e atividades institucionais; e
- 1.000 (mil) folders, destinados à divulgação de informações institucionais e à distribuição aos participantes e convidados.

As quantidades foram estabelecidas de modo a atender satisfatoriamente à demanda prevista, evitando aquisições insuficientes ou excessivas e buscando a adequada aplicação dos recursos públicos.

VI - Estimativa do valor da contratação: O valor estimado para a presente contratação é de R$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), correspondente à aquisição de 2 Outdoors, 30 banners e 1000 folders, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência pela Administração.

O valor estimado foi definido com base em pesquisa de preços realizada para identificar os valores praticados no mercado para o objeto pretendido, observando os parâmetros e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

O valor deverá servir como parâmetro para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade da contratação.

VII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução: Considerando que os materiais gráficos pretendidos possuem características próprias e podem ser confeccionados e fornecidos de forma independente, deverá ser avaliada a possibilidade de parcelamento da contratação por item, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Caso a análise técnica e econômica demonstre que a contratação conjunta dos itens proporciona maior vantajosidade, padronização ou eficiência operacional, poderá ser adotada a contratação em lote único, desde que devidamente justificada no processo e sem prejuízo à competitividade.

A definição da forma de adjudicação deverá considerar a natureza dos materiais, a disponibilidade de fornecedores no mercado e a economicidade da solução.

VIII- Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes: Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que os materiais gráficos poderão ser confeccionados e fornecidos de maneira independente.

A execução da contratação deverá ficar sob responsabilidade da empresa vencedora, que deverá dispor de capacidade técnica, operacional e estrutural para atender às especificações e aos prazos estabelecidos pela Administração.

Não será admitida subcontratação, salvo se expressamente autorizada pela Administração e prevista no instrumento de contratação.

IX - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento: A presente contratação está alinhada às atividades institucionais e de Comunicação Social desenvolvidas pelo Comando do 1º Distrito Naval, especialmente no que se refere à organização, divulgação e realização das solenidades alusivas ao Dia do Marinheiro.

A aquisição dos materiais gráficos contribuirá para o cumprimento das atribuições institucionais do Com1ºDN, em consonância com o Programa de Comunicação Social vigente do Comando do 1º Distrito Naval e com as diretrizes estabelecidas pela Marinha do Brasil para a realização de eventos institucionais.

A contratação deverá observar, ainda, o planejamento administrativo e orçamentário da Organização Militar, bem como sua compatibilidade com o Plano de Contratações Anual, quando aplicável.

X - Resultados pretendidos

Com a realização da contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade dos materiais gráficos necessários à divulgação e à adequada apresentação visual das comemorações alusivas ao Dia do Marinheiro.

Como resultados esperados, destacam-se:

a) Garantir a divulgação institucional das solenidades e atividades programadas;

b) Proporcionar padronização visual e melhor identificação dos eventos;

c) Disponibilizar materiais informativos aos participantes, convidados e autoridades presentes;

d) Assegurar o cumprimento dos prazos de produção e entrega, considerando o calendário das atividades institucionais;

e) Promover maior eficiência administrativa, mediante planejamento prévio das necessidades e centralização dos procedimentos de aquisição; e

f) Buscar a economicidade na aplicação dos recursos públicos, por meio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

XI - Providências a serem adotadas: Para viabilizar a adequada execução da contratação, o Comando do 1° Distrito Naval adotará as seguintes providências:

a) Disponibilizar à contratada as artes e os arquivos necessários à confecção dos materiais gráficos;

b) Fornecer as informações relativas às dimensões, características, especificações técnicas, locais e prazos de entrega;

c) Garantir o acesso às instalações da Organização Militar para a realização das entregas, mediante observância das normas de segurança e dos procedimentos internos de acesso;

d) Designar agente público responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução da contratação, nos termos da legislação vigente; e

e) Realizar o recebimento e a conferência dos materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Não se identifica a necessidade de adequações estruturais ou físicas nas instalações da Organização Militar para a execução do objeto.

XII - Descrição dos possíveis impactos ambientais: A contratação deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental, buscando minimizar os impactos decorrentes da produção, utilização, transporte e descarte dos materiais gráficos.

Nesse sentido, deverão ser priorizadas, sempre que técnica e economicamente viáveis, as seguintes práticas:

a) Utilização de materiais recicláveis ou reciclados, atóxicos e biodegradáveis, quando compatíveis com a finalidade e a qualidade exigidas para os produtos;

b) Preferência por processos de produção que reduzam o consumo de água, energia e insumos, bem como a geração de resíduos;

c) Utilização de embalagens adequadas ao transporte e armazenamento dos materiais, com redução do volume e preferência por materiais recicláveis;

d) Destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes do processo de produção, quando aplicável; e

e) Observância das normas técnicas e ambientais pertinentes à fabricação e ao fornecimento dos materiais gráficos.

As exigências de sustentabilidade deverão ser compatíveis com a natureza do objeto, sem comprometer sua qualidade, funcionalidade e economicidade.

XIII - Declaração da viabilidade ou não da contratação: Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e atende ao interesse público, uma vez que os materiais gráficos pretendidos são necessários à divulgação, organização e apoio visual das solenidades institucionais alusivas às comemorações do Dia do Marinheiro.

Verifica-se, ainda, a existência de fornecedores disponíveis no mercado, bem como a possibilidade de definição objetiva das especificações e condições de fornecimento, o que permite a realização de procedimento de dispensa eletrônica, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Assim, declara-se viável a contratação pretendida, por se mostrar adequada ao atendimento das necessidades institucionais do Comando do 1º Distrito Naval.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

GISELE DE ALEXANDRIA BARROS Primeiro-Tenente (RM2-T) Membro da Equipe de Planejamento	LUCIANA SOARES DE MORAIS Segundo-Tenente (RM2-T) Membro da Equipe de Planejamento	ELI ALVES DOS ANJOS FILHO Cabo (OS) Membro da Equipe de Planejamento

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar, cuja finalidade é a realização de dispensa eletrônica, do Comando do 1º Distrito Naval.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

RONALD ARAUJO REZENDE
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital Institucional
Gisele de A. Barros
013.***.***-18
19/11/2026 15:02:21 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Eli A. dos A. Filho
704.***.***-41
19/11/2026 15:12:48 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Luciana S. de Morais
101.***.***-09
19/11/2026 15:18:13 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Ronald A. Rezende
069.***.***-59
23/11/2026 15:32:19 -03 CPF